



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2017 - CONSU

Homologa a Res. nº 22/2015 na
Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU, considerando o processo n.º 23125.000386/2015-33 e

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 22/2015-CONSU que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 31 de janeiro de 2017.

Profª. Drª. Eliane Superti
Reitora